

QUARTA-FEIRA - 04 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO VI - EDIÇÃO N° 158

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 162/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.
- DECRETO Nº 163/2024: ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- DECRETO Nº 164/2024: ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA QDD.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 Centro
- Tel: 75 3636-2711



Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO

CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 162 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024 LEI MUNICIPAL Nº 953/2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais**).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 953/2023 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

103.000,00

17.000,00

Total por Ação: 120.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 120.000,00

Total Suplementado:

120.000.00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS proven. do Governo Federal - Bloco de Manut. das ASPS	120.000,00
Total	120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 4 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2024.

Eunice Soares Barreto Peixoto
Prefeita Municipal
CPF: 385.634.525-68

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 2

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO

CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 163 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 97.416,65 (Noventa e sete mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 953/2023 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$97.416,65 (Noventa e sete mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLA	ANEJAMENTO - SEAPLAN	
2.010 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS -	SEAPLAN	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		29.850,00
	Total por Ação:	29.850,00
	Total por Unidade Orçamentária:	29.850,00
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO -	SECULTUR	
2.059 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS -	SECULTUR	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		29.000,00
	Total por Ação:	29.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	29.000,00
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SE	INFRA	
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS -	SEINFRA	
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - 3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	SEINFRA	11.766,65
	SEINFRA Total por Ação:	
		11.766,65
	Total por Ação:	11.766,65 11.766,65
3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária:	11.766,65
3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 0101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária:	11.766,68 11.766,68
3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 0101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 2.122 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS -	Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária:	11.766,68 11.766,68 4.800,00
3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 0101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 2.122 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS -	Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária: SEDUC	11.766,68 11.766,68 4.800,00
3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 0101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 2.122 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - 3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores	Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária: SEDUC	4.800,00 4.800,00
3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 0101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 2.122 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - 3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores 2.139 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária: SEDUC	11.766,65

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 4



Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO

CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 97.416,65

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUI	RA - SEINFRA	
1.023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridic	a	9.950,0
	Total por Ação:	9.950,0
1.102 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINA	als	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		9.950,0
	Total por Ação:	9.950,0
1.108 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉI	DIOS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridic	a	9.950,0
	Total por Ação:	9.950,0
2.099 - MANUTENÇÃO DO SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisi	са	11.766,6
	Total por Ação:	11.766,6
	Total por Unidade Orçamentária:	41.616,6
21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	A - SEMOP	
2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	T-4-1 4-8	29.000,0
	Total per Ação:	29.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	29.000,0
0101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
1.103 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNID	DADES DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes		22.000,0
	Total por Ação:	22.000,0
2.139 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Civil		4.800,0
	Total por Ação:	4.800,0
	Total por Unidade Orçamentária:	26.800,0
	Total Anulado:	97.416,6

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 4

QUARTA -FEIRA 04 DE SETEMBRO DE 2024 ANO VI – **EDIÇÃO N° 158**

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO
CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 4 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2024.

Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal CPF: 385.634.525-68

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

QUARTA -FEIRA
04 DE SETEMBRO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO N° 158

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO

CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 164 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 944/2023 de 19 de setembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 160 de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.019 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15760000 - Material de Consumo	25.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15760000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	25.000,00
Total por Modalidade:	25.000,00	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00	25.000,00
Total Geral:	25.000,00	25.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 4 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2024.

Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal CPF: 385.634.525-68

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 2